

OFI.NII.012019.5096-02

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 15 de março de 2018.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143

Prédio Minas, 2º andar.

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

Cep: 31630-900

REF.: *Resposta ao item 2 da deliberação CIF nº 258, de 18 de dezembro de 2019 e à Notificação nº 22/2018.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atenção ao item 2 da deliberação CIF nº 258 e a Notificação nº 22/2018, que determina a Fundação Renova apresentar a anuência da Prefeitura e do prestador de serviço de abastecimento de água para cada localidade, expor o quanto segue.

Como se sabe, a FUNDAÇÃO protocolou um recurso administrativo através do ofício SEQ16689/2019/GJU com a solicitação de reconsideração da referida

notificação, de modo a possibilitar o reconhecimento pelo CIF dos prazos propostos no cronograma do Programa de melhorias dos sistemas de abastecimento de água.

Em função da ausência de retorno do CIF quanto ao recurso administrativo protocolado, dentro do prazo de resposta estabelecido pela notificação supracitada, buscamos o atendimento à determinação da mesma, ainda que de forma parcial, por coerência com o cronograma do Programa.

Assim, foi possível apresentar alguns projetos a Prefeituras e Concessionárias, com recebimento atestado por meio de Termo específico, sendo que o resultado da mobilização para tal resultou em:

- Projetos apresentados e recebidos por Prefeituras: Barreto, Cachoeira Escura, Governador Valadares, São Vítor, Camargos e Pedras;
- Projetos apresentados e recebidos pela COPASA: Alpercata, Resplendor, Itueta, Pedra Corrida, Tumiritinga e Cachoeira Escura
- Projetos apresentados e recebidos por SAAEs: Barreto, Governador Valadares, São Vítor, Camargos, Pedras
- Projetos não apresentados à Prefeitura: Santo Antonio do Rio Doce, Alpercata, Baixo Guandu, Mascarenhas, Gesteira, Colatina, Senhora da Penha, Galiléia, Itueta, Linhares, Regência, Boninsegna, Pedra Corrida, Resplendor, Tumiritinga e São Tomé do Rio Doce
- Projetos não apresentados aos SAAEs: Santo Antonio do Rio Doce, Baixo Guandu, Mascarenhas, Gesteira, Colatina, Senhora da Penha, Galiléia, Linhares, Regência, Boninsegna e São Tomé do Rio Doce.

Considerando as razões expostas no ofício SEQ16689/2019/GJU, de 14/01/19, quanto às anuências já obtidas anteriormente, tanto de Prefeituras quanto de Concessionárias, assim como as ações recentes de apresentação dos projetos, podemos afirmar que o desenvolvimento dos mesmos está alinhado às

expectativas dos envolvidos, sendo que o tratamento das pendências que configuram externalidades estão consideradas no Cronograma do Programa.

Diante do quadro atual de negociações e relacionamento da Fundação renova com as Prefeituras e Operadoras dos Sistemas de Abastecimento de Água, para implementação das ações da Cláusula nº 171 do TTAC, vimos reiterar as solicitações apresentadas no recurso administrativo e nosso compromisso com as entregas estabelecidas e os resultados esperados.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
YONE MELO DE FIGUEIREDO FONSECA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS